
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO: DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2.020, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS Será oferecido o bem pelo valor de avaliação. DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2.020, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pela melhor oferta, exceto quando preço vil. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <https://www.rmmleiloes.com.br> Telefone: (41) 3027-5252 RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, do Núcleo de Apoio a Execução – COCAPE - do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site <https://www.rmmleiloes.com.br> conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020, os bens a seguir descritos: ATSum 0000071-26.2018.5.09.0024 DANIELI RIBEIRO TARGA X GEMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI E OUTROS Área de terreno nº ½ (um barra dois), oriunda da unificação das áreas 1 e 2, quadrantes S-E, indicação cadastral 15-57-79-2184-000, situado no Cará-Cará, bairro do Cará-Cará, distante 696m da Rodovia BR 376, com demais medidas e confrontações constantes da matrícula nº 29.892 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, com área total de 239.822m², ou aprox. 9,91 alqueires, avaliado em R\$ 23.982.200,00 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais). AVALIAÇÃO BENFEITORIAS CONSTATADAS. ALMOXARIFADO/MECANICA: Aproximadamente 380m² construção em alvenaria, cobertura de zinco e estrutura metálica, medindo aproximadamente, estrutura antiga, em péssimo estado de conservação. Avaliado em R\$19.000,00 (dezenove mil reais). ALOJAMENTO: Aproximadamente 455m² construção em alvenaria, com tijolos aparentes telhado em fibrocimento (Eternit) alojamento e banheiros, medindo aproximadamente 13m X 35m (455m²), em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Barracão 01: Aproximadamente 264m² estrutura em concreto, com acabamento em alvenaria e zinco nas paredes, aberto na frente, coberto com telhas de zinco, medindo aproximadamente 24m X 11m (264m²), em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). BARRACÃO 02: Aproximadamente 143m² construção em alvenaria e estrutura metálica e cobertura em telha de zinco, medindo aproximadamente 11m X 13m. (143m²), em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). CASA ANTIGA (ARQUIVO MORTO): Aproximadamente 102m² construção em alvenaria, construção antiga, cobertura telhas de barro, estão em madeira,, composta por “duas águas”, medindo aproximadamente 6m X 12m (72m²), a primeira, enquanto que,a segunda mede aproximadamente 6m X 5m (30m²),avaliado em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). COMPLEXO DE BARRACÕES O1: Aproximadamente total 5.392m² constitui-se em três barracões geminados, constituídos em alvenaria e acabamento de madeira, com cobertura de zinco, construção antiga, em péssimo estado de conservação, com visíveis problemas estruturais, avaliado em R\$ 808.800,00 (oitocentos e oito mil e oitocentos reais). COMPLEXO DE BARRACÕES O2: Aproximadamente área total 19.218m² constituído de seis barracões, avaliado em R\$6.726.300,00 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil e trezentos reais). ESCRITÓRIOS: Aproximadamente 648m² construção em alvenaria, com tijolos aparentes medindo aproximadamente 27m X 12 m (324m²), em bom estado de conservação. São dois escritórios, com a mesma metragem e padrão de construção, avaliado em R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). GUARITA: Aproximadamente 42m² construção em alvenaria, com tijolos aparentes, medindo aproximadamente 6m X 7m (42m²), em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). REFEITÓRIO E BANHEIRO: Aproximadamente 642m² REFEITÓRIO: Construção em alvenaria, medindo aproximadamente 15m X 41m (615m²), em tijolos aparentes,em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). BANHEIRO: Construção em alvenaria, medindo aproximadamente 3m X 9m (27m²), avaliado em R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Avaliação total das benfeitorias R\$ 8.361.150,00(oito milhões trezentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta reais). Reavaliação: dado

as características comerciais do imóvel e fatores comerciais, mediante método comparativo, avalio o imóvel e suas benfeitorias em R\$ 32.343.350,00 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e três mil e cinqüenta reais). ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-06, R-15, R-20, R-32, R-42, R-43, R-45, R-46, R-47, R-56, R-67, R-71, R-74, R-78, R-102, R-105, R-106, R-108, R-128, R-130, R-132, R-134, R-135, R-137, R-150, R-154, R-155, R-156, R-157, R-158, R-159, R-160, R-161, R-162, R-163, R-164, R-165, R-166, R-167, R-168, R-169, R-170, R-171, R-172, R-173, R-174, R-175, R-176, R-177, R-178, R-179, R-180, R-181, R-182, R-183, R-184, R-185, R-186, R-187, R-188, R-189, R-190, R-191, R-192, R-193, R-194, R-195, R-196, R-197, R-198, R-199, R-200, R-201, R-202, R-203, R-204, R-205, R-206, R-207, R-208, R-209, R-210, R-211, R-212, R-213, R-214, R-215, R-216, R-217, R-218, R-219, R-220, R-221, R-222, R-223, R-224, R-225, R-226, R-227, R-228, R-229, R-230, R-232, R-233, R-234, R-235, R-236, R-237, R-238, R-239, R-240, R-241, R-242, R-243, R-244 e Indisponibilidade de Bens AV-63, AV-91, AV-109, AV-122, AV-143, AV-153, AV-231. Avaliado em R\$ 32.343.350,00 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e três mil e cinqüenta reais). O leilão será anunciado pelo leiloeiro em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo, enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, Art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por interessados na aquisição a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no Art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia no seu site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio de encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior e assim sucessivamente (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21). Os Exeqüentes poderão participar do leilão na condição de arrematantes, observadas as regras do Art. 892, § 1º, do CPC, ou de adjudicantes, pelo maior lance, nos termos do Art. 888, § 1º da C.L.T. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, do C.P.C), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, Art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Art. 78); Todas as despesas de transferência dos bens, serão por conta dos Arrematantes. Ficam cientes os interessados de que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.rmmleiloes.com.br), o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital e nessa decisão. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no mesmo dia do leilão. A partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (Art. 903, do CPC). Fixo os honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, cujo pagamento incumbirá ao arrematante (Art. 884 do CPC, parágrafo único, e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016). O leiloeiro fará jus, também, ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação do bem e as relativas à preparação do leilão, de responsabilidade do devedor. Atribuo ao presente despacho força de Autorização Judicial para que o leiloeiro ou qualquer um de seus prepostos, devidamente identificados, inspecionem os imóveis e pratiquem todos os atos necessários à sua identificação, tais como: fotos, medições e avaliações, podendo requerer em Secretarias ou Cartórios de outras Varas, na Prefeitura ou Cartório de Registro de Imóveis, ou mesmo junto ao Síndico de Condomínio informações pertinentes, com vista ao cumprimento do disposto no Art. 886, I, III e VI do CPC, no prazo de 30 dias que antecedem o leilão, com reforço policial, se necessário, comunicando ao Juízo a ocorrência. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos nas execuções reunidas neste processo piloto, inclusive despesas processuais, emolumentos e contribuições previdenciária e fiscal.

Certidão negativa de venda poderá ser requerida no dia do leilão pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro, no seu "site" ou no local da hasta pública. Caso o Executado não esteja representado por advogado, a sua intimação deverá ocorrer por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão (Art. 889, parágrafo único do CPC). Curitiba-PR, 15 de outubro de 2020, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.